



PORTARIA Nº 1.629-RTR/UFMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.026003/2023-13, resolve:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância Disciplinar constituída pela Portaria nº 1.292-RTR/UFMS, de 9 de outubro de 2023, e aplicar ao Professor Substituto RICARDO ALEXANDER CASTRO PINTO a penalidade de DEMISSÃO, por transgressão ao inciso V do art. 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cumulado com art. 11, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 15/12/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4549907** e o código CRC **4690E0AD**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

